



PREVIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU-GO



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA Nº 006 /2022

DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal JOSELITA NOGUEIRA DE SOUZA.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montividiu - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **JOSELITA NOGUEIRA DE SOUZA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 556.776.901-63, matrícula nº 124-1, no cargo de *Professor Magistério 2*; sendo os proventos integrais fixados conforme segue:

Salário Base	R\$ 5.295,93
Adicional por Titularidade - 30%	R\$ 1.588,78
Quinquênios - 25%	R\$ 1.323,98
Proventos de Aposentadoria	R\$ 8.208,69

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 27 c/c parágrafo único, da Lei Municipal n.º 813/2007.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montividiu - PREVIM, conforme dispõe a Lei Municipal nº 813/2007.

Art. 4º - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU - PREVIM.

Nº de ordem 006/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 02 / 03 / 2022
Micheron Keffyng
Responsável

Wesson Cabral de Souza
WESSON CABRAL DE SOUZA
Diretor Executivo PREVIM